



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2016

Fundamento: Art. 24 II Lei 8.666/93

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, RS, no uso de suas atribuições legais, determina: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS SEGUINTE CARGOS DA DESTA CÂMARA MUNICIPAL: TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TESOUREIRO, AGENTE ADMINISTRATIVO, MOTORISTA E SERVENTE, através de dispensa de licitação.

Pelo presente termo é declarada a dispensa de licitação para contratação da seguinte empresa nos respectivos itens:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VENCEDOR	VALOR TOTAL
1	1	1	SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA- EPP	R\$ 7.900,00

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

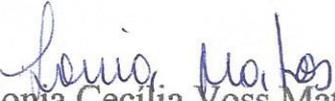
3.3.9.0.39.48.00.00.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS NAS ÁREAS DE INSTRUÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO) E TREINAMENTO.
------------------------	----------------------------------	--



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que este documento contido no anverso desta, esteve afixada no Painel de Publicações da Câmara Municipal no período compreendido entre os dias 01/06/2016 a 21/07/2016.

Piratini-RS, 21 de julho de 2016


Sônia Cecília Voss Matos
Assessora da Presidência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

Justificativa:

O Presidente da Câmara Municipal de Piratini, RS, no uso de suas atribuições legais torna público que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, sob a coordenação técnico-administrativa da empresa LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – EPP, para provimento de cargos e quadro pessoal do poder legislativo municipal de Piratini, RS, conforme Leis Municipais N°1504/2014, N°1626/2015 e N°1682/2016.

Considerando, que a Administração Pública necessita arregimentar servidores que possam, desempenhar suas funções, sempre atendendo à exigências constitucionais prescritas no Art. 37, inciso II, da Carta Magna de 1988, posto que a estrutura permanente da Administração Pública, excetuando-se os cargos de livres nomeação e exoneração, deve ter provimento mediante a realização de Concurso Público.

Considerando, que a realização do concurso público decorre da carência de servidores no quadro pessoal do Poder Legislativo de Piratini, RS, devido ao fato de até o momento esta câmara não possui cargos efetivos, contando apenas com cargos comissionados e contratos temporários. E por isso, necessita efetivar o provimento de cargos efetivos a fim de que a execução das atividades não seja prejudicada, tendo em vista a necessidade de submetê-los ao Concurso Público.

Considerando, que após realizadas pesquisas de preços conforme orçamentos em anexo pode-se constatar por sua vez, que o preço proposto pela empresa contratada foi a proposta mais vantajosa para essa administração e cabe ressaltar que o valor será absorvido pelos valores arrecadados com as inscrições.



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que este documento contido no anverso desta, esteve afixada no Painel de Publicações da Câmara Municipal no período compreendido entre os dias 01/06/2016 a 21/07/2016.

Piratini-RS, 21 de julho de 2016


Sonia Cecília Voss Matos
Assessora da Presidência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

Para tanta é **declarada** a presente dispensa de licitação para a contratação da empresa LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – EPP para prestar serviços técnicos especializados de organização e aplicação de provas do concurso público para provimento de cargos do quadro de servidores do poder legislativo, sendo eles: TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TESOUREIRO, AGENTE ADMINISTRATIVO, MOTORISTA E SERVENTE, pelo valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) com fundamentos no Art. 24 II da lei n° 8.666/93.

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos necessários ao cumprimento do objeto da presente dispensa de licitação, dentre elas, despesas de locomoção, alimentação, estadias, encargos e obrigações tributárias, sociais, trabalhistas e previdenciárias, incidentes, impostos e taxas.

Piratini 01 de junho de 2016

Vereador Lourenço Silva de Souza

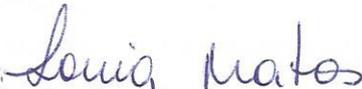
Presidente



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que este documento contido no anverso desta, esteve afixada no Painel de Publicações da Câmara Municipal no período compreendido entre os dias 01/06/2016 a 21/07/2016.

Piratini-RS, 21 de julho de 2016


Sonia Cecilia Voss Matos
Assessora da Presidência